

Dec. Leg.
1.468/2013



FOLHA Nº 001
DATA 12/10/2013
RUBRICA *felix*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1236/2013

Interessado: Vereador Mário Sérgio Pinto Soares
Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2013

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense a
Sra. Benedita Felício Joseph

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Paulo



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA: 02/08/2013
RUBRICA felice

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA BENEDITA FELÍCIO JOSEPH.**

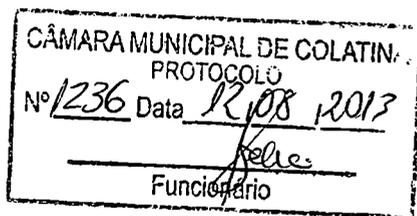
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA BENEDITA FELÍCIO JOSEPH** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

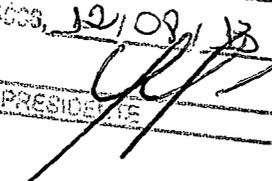
Sala das Sessões,
Em, 12 de Agosto de 2013.


MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 12/08/13

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/08/13

PRESIDENTE

Nome: Benedita Felício Joseph

Pai: Felício Joseph

Mãe: Eduvige Rufina

Data de nascimento: 04/05/1930 – Caravelas - BA

Endereço: Bairro Perpétuo Socorro, escadaria Santa Inês, n. 55, Colatina – ES.

Dona Benedita Felício Joseph reside em Colatina há 58 anos, mudou-se de Nanuque-MG em 1955 com sua primeira filha de apenas alguns meses, Maria de Fátima. Em Colatina a família foi crescendo, se casou duas vezes, porém, se separou.

Filha de ex-escrava, Benedita nunca foi à escola, todavia tem como conquista maior ter criado e estudado os filhos através da profissão de doméstica e lavadeira. Trabalhou na casa dos Nogueira (Sr. Geraldo Nogueira – setor de café), dos Fonseca, sr. Renato Guerra, além de outras famílias conhecidas da cidade. Foi lavadeira e passadeira do late Clube de Colatina e de diversas famílias por muitos anos.

Com objetivo de complementar a renda, pois estava a criar os filhos sozinha, carregava lenha da estação de trem até o bairro Perpetuo Socorro duas vezes ao dia, e tantas outras vezes carregava galão de água na cabeça da Igreja Matriz ao Perpetuo Socorro para ajudar a arcar com as despesas da família.

Através destas atividades criou os sete filhos biológicos, os três de criação, além de subsidiar a criação de outros tantos conforme costume da época.

Hoje, D. Bina, como é comumente conhecida, conta que sua grande conquista em Colatina foi ter instituído, sem ajuda de parentes e apenas com seu trabalho, sua grande família de onze filhos, vinte e um netos, catorze bisnetos, e cinco residências, as quais ela aluga para suprir suas necessidades, pois atualmente mora só.

A imagem de D.Bina é marcada pelo demais moradores por sua constante generosidade e compaixão com os demais. São inúmeras as histórias de pessoas que a buscam com a finalidade de obter qualquer tipo de ajuda desde alimentação, auxílio financeiro, moradia, aconselhamento, até cura de doenças através de sua religião, o espiritismo. Dessa forma, é tida como um dos ícones do bairro Perpétuo Socorro.

Após uma operação no coração nos últimos anos, D. Bina teve a oportunidade de morar em Vitória, em uma casa que ela havia construído para passeio, todavia, preferiu voltar a Colatina, pois acredita que é o melhor lugar para se morar por ser conhecida e ser mais seguro que as

outras cidades. D. Bina frisa que se sente feliz em Colatina, pois nela foi possível a formação de seus filhos e desenvolvimento da família.

FOLHA Nº 004
DATA 12/08/2013
RUBRICA feliz



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2013, protocolizado nesta Casa no dia 12 de agosto de 2013, de autoria do Vereador **MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA BENEDITA FELÍCIO JOSEPH**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no mesmo dia.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador **Mário Sérgio Pinto Soares** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadã colatinense a **Senhora BENEDITA FELÍCIO JOSEPH** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

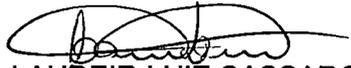
Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

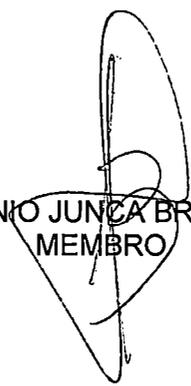
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

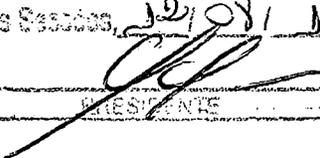
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2013**.

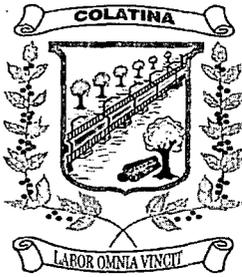
Sala das sessões, em 12 de agosto de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNÇA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/08/13

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA BENEDITA FELÍCIO JOSEPH.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA BENEDITA
FELÍCIO JOSEPH** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

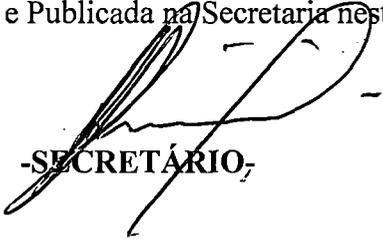
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-